



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.3/2021-PMIM/SRP-PE.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.3/2021-PMIM/SRP-PE, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA AIRAM PUBLICIDADE E EMPRENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.539.635/0001-18, TENDO COMO OBJETO: “SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS, CITAÇÕES E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada a Rua Padre Vitorio, s/nº, Bairro: Centro, Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **NAZIANNE BARBOSA PENA,** portadora do CPF nº. 934.008.102-15 e RG nº 5451428-PC, doravante denominados **CONTRATANTES** e a **EMPRESA AIRAM PUBLICIDADE E EMPRENDIMENTOS EIRELI,** sediada à: Rua São Miguel, 1440 – Casa 03, Cremação – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 27.539.635/0001-18, neste ato representado por **ADRIA SILVA FARIAS,** portadora do RG sob nº 4285167-PC/PA, e do CPF sob nº 790.844.942-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui-se objeto deste 1º Termo Aditivo alterar a clausula Décima Segunda: da vigência e da prorrogação, referente ao Contrato Nº 001.3/2021-PMIM/SRP-PE, que tem por objeto **“SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS, CITAÇÕES E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	CM	250	R\$ 48,05	R\$ 12.012,05
2	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	CM	500	R\$ 86,67	R\$ 43.335,00
3	PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA	CM	500	R\$ 112,74	R\$ 56.370,00
VALOR GLOBAL					R\$ 111.717,05



2 - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I – O presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- a) Nos termos das clausulas e condições do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.3/2021-PMIM/SRP-PE.
- b) Estritamente nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- c) Paragrafo unico – Integram e completam o presente Termo Aditivo de Prazo e Quantidade, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 001.3/2021-PMIM/SRP-PE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste termo de aditivo é de R\$ **111.717,05** (Cento e onze mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo é na data de 23/06/2022 e encerramento em 31/12/2022.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo aditivo.

Igarapé-Miri/PA, 23 de junho de 2022.

NAZIANNE BARBOSA PENA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 007/2021-PMI

AIRAM PUBLICIDADE E EMPRENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 27.539.635/0001-18

1ª TESTEMUNHA: _____

2ª TESTEMUNHA: _____